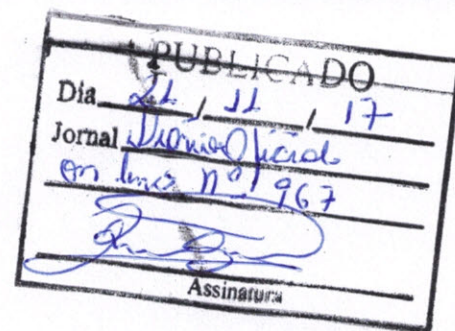




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4295/2017

“Altera o Decreto 2.734/2014 e Nomeia/Substitui membros para composição da Comissão de Julgamento e Consulta e Comissão de Recursos Fiscais do Município de Itaquirai e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão legal do artigo 502 da Lei Complementar Municipal n.º 036 de 29 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de substitui membros da Comissão de Julgamento e Consulta e Comissão de Recursos Fiscais do Município de Itaquirai;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal 2.734/2014, onde constava compondo como membra da **Comissão de Julgamento e Consultas**, a servidora Nathany Turchiello - Assessora Jurídica, constará:

Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

§1º - "Rosilene Gomes da Silva Farias- Assessora Jurídica";

Art. 2º - Onde constavam os membros compondo a Comissão de Recursos Fiscais; Júlio Marques da Silva- Fiscal de Tributos e Thalles Henrique Tomazelli - Assessor Jurídico; Constará:

§1º - "Márcio Henrique Liberali - Fiscal de Tributos, e Natieli Cristina Santos Pereira- Assessora Jurídica";

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se as disposições em contrário, em especial do Decreto 2.734/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 20 de novembro de 2017

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal